

Parecer dos Membros Externos sobre o plano de atividades para 2017

Exmos. Senhores Conselheiros da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra,

De acordo com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar o plano anual de atividades. No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, também inscrita nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, elaborou-se o presente parecer que se submete à apreciação deste Conselho Geral.

Tendo por base o programa de ação 2014-2018, o Plano de Atividades para 2017 foi definido também por outros importantes dados emanados de relatórios de instâncias assessoras da Gestão da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, além de orientações de entidades reguladoras do ensino superior de Portugal.

A documentação submetida à apreciação dos senhores Conselheiros pela Senhora Presidente da Escola, Prof. Maria Conceição Saraiva da Silva Costa Bento é composta por 79 páginas, das quais 57 constituem o Plano de Atividades:-orientação estratégica 2017 e vinte e duas páginas contendo:- Anexo 1- Mapas Estratégicos, Anexo 2- Plano Estratégico de médio prazo de necessidades Docentes, e Anexo 3- Proposta de Despacho sobre apoio à Formação de pessoal Docente.

Na perspectiva de enquadramento em que são pontuadas tendências e desafios, nomeadamente sobre a definição do ensino de Enfermagem no sistema de ensino superior politécnico e o conseqüente movimento das lideranças dessa área de conhecimento em Portugal para galgar o subsistema universitário, apresentam-se a missão e os valores da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra introduzindo a Orientação Estratégica.

Com clareza de expressão, objetividade, transparência e assertividade, a orientação estratégica para 2017 mantém os seis eixos que têm sido priorizados para o desenvolvimento institucional:- Formação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Prestação de Serviços à Comunidade; Internacionalização e Cooperação; Comunidade Educativa e Direção, Desenvolvimento e Consolidação.

Propósitos e expectativas estão expressamente registados no que concerne à continuidade:

1º- De prosseguir sempre em busca de qualidade em todos os eixos e respectivas medidas;

2º-De exercer influência intencional e liderar o processo de transformação da Escola em Unidade de Ensino Universitário;

Parecer dos Membros Externos sobre o plano de atividades para 2017

3º-De promover mecanismos de parceria com instituições de ensino superior nacionais e internacionais de referência, tanto quanto com instituições de saúde, para formação em consonância com exigências de mercado local, regional e global;

4º De prosseguir no sistemático processo de produção, divulgação e transferência de tecnologia e conhecimento;

5º De inovar para responder às necessidades da sociedade e da profissão e, de maneira pró-ativa, antecipar soluções que beneficiem a comunidade e ampliem a visibilidade da Enfermagem;

6º-De investir na mobilidade científica, técnica e cultural;

7º De aprofundar a cultura institucional do valor central nas pessoas, do respeito, do compromisso e da satisfação no trabalho.

Cumprе ressaltar que todos os eixos contemplam medidas factíveis, coerentes e que sinergicamente se entrelaçam conferindo o grau de maturidade e credibilidade do projeto acadêmico da Escola, assim como a robustez do seu crescimento e as potencialidades que o seu capital humano vislumbra e conquista a cada ano.

Com base no exposto, reconhecendo o mérito da proposta e exaltando o processo democrático e participativo da sua elaboração, proponho ao Conselho Geral que aprove o Plano de Atividades da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para o ano de 2017.

Coimbra, 25 de novembro de 2016

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



João Vasco Ribeiro